

1549	45629	DIOGENES SERAPHIM DOS SANTOS JUNIOR	1	E	79	76	77,5	77,5	6973	18523
1559	45596	PAULO ROBERTO ALMEIDA	1	A	79	73	76	76	5837	23034
1563	54543	MANILSON BARBOSA BEZERRA	1	A	77	74	75,5	75,5	3392	13998
1579	20798	YONE APARECIDA JUVENTINO AMARANTE	1	C	74	73	73,5	73,5	16952	23919

Escala de Vencimentos – Nível Intermediário
Classe: Oficial Sociocultural
Contingente: 03
Total de Servidores Aptos: 02
Limite Total a Progredir: 01

Clas.	Matr.	Nome	R ef	Gr au	ADI 2024 (Ciclo 2023)	ADI 2025(Ciclo 2024)	Med ia ADI	Med ia + ID	TE EP C	idade em dias
19	48312	PRISCILA DINIZ DE ARAUJO SANTOSRAQ	1	G	100	100	100	100	5997	15863
29	46080	ANA PAULA SILVA SANTOS	1	B	86	90	88	88	6190	15162

Escala de Vencimentos – Nível Universitário
Classe: Analista Administrativo
contingente: 9
Total de Servidores Aptos:7
Limite Total a Progredir: 02

Clas.	Matr.	Nome	R ef	Gr au	ADI 2024 (Ciclo 2023)	ADI 2025(Ciclo 2024)	Med ia ADI	Med ia + ID	TE EP C	idade em dias
19	16474	JORGE LUIZ TORREZAN	1	I	99	100	99,5	99,5	18124	26218
29	47346	JOSE ANTONIO RAMOS NETO	1	C	96	98	97	97	6631	26424
39	42522	TATIANA CAMPOS SANTOS	1	E	89	99	94	94	8466	16349
49	47230	JOAO BATISTA VARGAS NETO	1	B	91	91	91	91	6629	20656
59	31889	ROSANGELA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO	1	B	85	94	89,5	89,5	13303	21694
69	47272	KATIA REGINA VALESAN	1	F	86	90	88	88	6431	19923
79	47231	MARCO AURELIO JOSE	2	C	68	97	82,5	82,5	6628	25173

Escala de Vencimentos – Nível Universitário
Classe: Analista Sociocultural
Contingente: 22
Total de Servidores Aptos: 14
Limite Total a Progredir: 4

Clas .	Matr	Nome	R ef	Gr au	ADI 2024 (Ciclo 2023)	ADI 2025 (Ciclo 2024)	Med ia ADI	Med ia + ID	TE EP C	idade em dias	
19	51112	ZILMA NUNES FERREIRA	1	C	92	96	94	15109	5107	18225	
29	54172	VERONICA MARTINS FERNANDES TARREGA	1	D	99	100	99,5	8,73	108,23	4017	16968
39	54574	CRISTINA EIKO FERREIRA SILVA HOO	1	B	99	100	99,5	3,82	103,32	3779	20066
49	51422	PRISCILA SEABRA BARBERIOand erthoma	1	F	100	99	99,5	1,93	101,43	5127	17273
59	33580	ROSANGELA GIGLIOTTI	1	F	100	100	100	100	13140	24799	
69	52422	CAMILA GOMES DA ROCHA D AGOSTINO	1	A	98	97	97,5	97,5	4663	13997	
79	52282	MARIA UMBELINA SANTOS DE JESUS	2	A	92	100	96	1,3	97,3	4848	14059
89	51417	DOUGLAS CERQUEIRA FERDINANDO	1	B	95	98	96,5	96,5	5094	18138	
99	51794	MARCUS VINICIUS GRECCO	1	F	83	98	90,5	5,8	96,3	5024	18674

109	52524	MARIA CRISTINA FONSECA BAZZO	3	A	96	95	95,5	95,5	4443	18656
119	53598	MARA SILVIA AFONSO	1	D	86	86	86	86	4035	23091
129	37008	ADILSON GONCALVES	1	B	90	80	85	85	1166	23080
139	51575	LUCIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	1	A	87	83	85	85	5055	18803
149	38611	SILMARA LIGIERA POLIN	1	B	85	77	81	81	10953	20149

Escala de Vencimentos – Nível Universitário
Classe: Executivo Público
Contingente: 04
Total de Servidores Aptos: 01
Limite Total a Progredir: 01

Clas.	Matr.	Nome	R ef	Gr au	ADI 2024(Ciclo o 2023)	ADI 2025(Ciclo o 2024)	Medi a ADI	Medi a + ID	TE EP C	idade em dias
19	20224	QUICUC O GUSHI	1	D	86	92	89	89	17208	29182

Escala de Vencimentos – Nível Universitário
Classe: Analista de Tecnologia
Contingente: 01
Total de Servidores Aptos: 0
Limite Total a Progredir: 1
NÃO HÁ SERVIDORES CONTEMPLADOS PARA SEREM PROGREDIDOS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 001/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Nº do Processo: 025.00000233/2026-44
Interessado: Ouvidoria da Secretaria da Segurança Pública
Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - OUVIDORIA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL PARA CHAMAMENTO PÚBLICO SSP nº 001/2026 - OUVIDORIA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições, torna público o presente Edital para o chamamento de interessados em participar do Conselho de Usuários de Serviços Públicos da Secretaria da Segurança Pública, nos termos do Capítulo V da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e do Capítulo VI do Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023, que regulamentou a Lei Estadual nº 10.294, de 20 de abril de 1999.
Item 1 - Do Objeto
O presente Edital tem por objetivo realizar o chamamento público anual de usuários dos serviços públicos, efetivos ou potenciais, a se candidatarem para compor o Conselho de Usuários de Serviços Públicos da Secretaria da Segurança Pública, conforme previsto nos artigos 29 a 33 do Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023, e nos artigos 48 a 52 da Resolução CGE nº 17, de 21 de novembro de 2024.
Item 2 - Das Atribuições
O Conselho de Usuários de Serviços Públicos terá as seguintes atribuições, conforme disposto nos referidos dispositivos legais:

- I - Acompanhar e participar da avaliação da qualidade e da efetividade dos serviços públicos prestados pela Secretaria da Segurança Pública;
- II - Propor melhorias na prestação dos serviços públicos realizados pela Secretaria da Segurança Pública e contribuir para a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
- III - Acompanhar e auxiliar na avaliação da atuação da Unidade Setorial de Ouvidoria da Secretaria da Segurança Pública que faz parte do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo.
- Item 3 - Dos Critérios de Seleção
O ingresso no Conselho de Usuários de Serviços Públicos da Secretaria da Segurança Pública se dará nos termos do artigo 27, incisos I e II, da Resolução SSP nº 66, de 25 de novembro de 2024, devendo os candidatos atenderem aos seguintes critérios específicos:
I - Possuir perfil cadastrado no Portal Gov.BR;
- II - Fimar termo de compromisso, disponibilizado no módulo de Conselho de Usuários da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.SP, comprometendo-se a manter urbanidade em sua conduta e compartilhar, na plataforma, informações compatíveis com os objetivos do Conselho de Usuários de Serviços Públicos.

- Item 4 - Da Inscrição
I - Os interessados em se candidatar para integrar o Conselho de Usuários de Serviços Públicos deverão acessar o módulo de Conselho de Usuários da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.SP e realizar a sua inscrição.
- II - Sem prejuízo das ações de chamamento público, os interessados em se tornarem conselheiros poderão se voluntariar a qualquer tempo.
- III. Observa-se apenas que o cadastro deve ser realizado pela Secretaria da Segurança Pública, que abrange, em sua carta de serviço, a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Superintendência da Polícia Técnico- Científica. Ressalta-se que as pesquisas serão feitas somente no âmbito da Secretaria da Segurança Pública.
- Item 5 - Da Composição do Conselho
I - O Conselho de Usuários de Serviços Públicos será composto por usuários dos serviços públicos, efetivos ou potenciais, que se inscreverem no módulo de Conselho de Usuários da Plataforma Integrada de

- Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.SP, atendidos os critérios previstos no Item 3 deste edital.
- II - A Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público, avaliará, enquanto órgão central, eventuais comportamentos abusivos de conselheiros, assim considerados aqueles que atentem contra os Termos de Uso do módulo de Conselho de Usuários.
- III - A reincidência no descumprimento dos Termos de Uso a que se refere o inciso II deste Item 5 sujeitará o conselheiro à suspensão de seu cadastro por até 1 (um) ano.
- Item 6 - Da Publicidade
O presente Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos portais dos órgãos dos serviços a serem avaliados.
- Item 7 - Disposições Gerais
I - A participação no Conselho de Usuários de Serviços Públicos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, e exercida, preferencialmente, por meio do Módulo de Conselho de Usuários da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.SP.
- II - Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade Setorial de Ouvidoria da Secretaria da Segurança Pública ou, se for o caso, submetidos à consulta da Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário de Serviço Público da Controladoria Geral do Estado de São Paulo.

- Item 8 - Da Vigência
O presente edital terá vigência da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2026.
- Item 9 – Dos Serviços
Os serviços passíveis de avaliação são aqueles constantes na Carta de Serviços da Secretaria da Segurança Pública, disponível no endereço eletrônico <https://www.sp.sp.gov.br/servicos>, os quais abrangem tanto os serviços prestados diretamente por esta Secretaria quanto aqueles executados por seus órgãos vinculados, a saber: Polícia Civil, Polícia Militar, Superintendência da Polícia Técnico-Científica e Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.
- Para o ano corrente, serão avaliados os seguintes serviços:
I. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
II. Programa Vizinhança Solidária;
III. Emissão da Carteira de Identidade Nacional;
IV. 2ª Via de Laudos;
V. Disque Denúncia.
- Esclarece-se que todas as avaliações serão realizadas no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, razão pela qual, no momento do cadastramento, deverá ser selecionado como órgão responsável exclusivamente a Secretaria da Segurança Pública, a qual congrega e representa institucionalmente os referidos órgãos e corporações.
- Item 10 - Do Cronograma
O cronograma relacionado às atividades do Conselho de Usuários da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 2025, seguirá as etapas, conforme o quadro abaixo:
- Primeira rodada de consultas e avaliações junto aos conselheiros: 13/10 a 30/11/2026;
- Elaboração de relatório e apresentação aos gestores dos serviços e Alta Administração: 01 a 31.12.26;
- Publicação dos Resultados: 05.01 a 31.03.27.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

2ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - SUL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Apresentam-se os autos de licitação 90006/2026 da UASG 180355 após sua instrução pelos membros da comissão julgadora, com propostas de acolhimento das deliberações adotadas e consequente homologação do certame e adjudicação, visando aquisição dos seguintes materiais pelo dirigente desta unidade gestora:
Item 04 – Bateria Automotiva Tipo: Selada , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 60 AH, Comprimento: 245 MM, Largura: 175 MM, Altura: 190 MM, Peso: 17 KG, CCA 530A, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido; original de fábrica de 19 linha – 20 unidades - **FRACASSADO**.
Tratando-se de licitação, modalidade Pregão por meio eletrônico, tipo menor preço por item, há que se considerar a aceitabilidade das propostas, tendo por base pesquisas de preços juntadas ao processo.
Diante disto, adoto como corretas as medidas que instruem o expediente, em especial, as contadas na sessão pública de abertura, julgamento e classificações das propostas, e o fato de que não houve interposição de recursos dentro do prazo proposto nos itens acima, com **HOMOLOGAÇÃO** dos certames e **ADJUDICAÇÃO** dos objetos às empresas vencedoras, para que surtam os efeitos legais.
Dê-se ampla publicidade e, em seguida autorizo a emissão das respectivas notas de empenho às empresas vencedoras.
São Paulo, 20 de agosto de 2026.
ELAINE MARIA BIASOLI
Delegada Seccional de Polícia
2ª Delegacia Seccional – SUL

8ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - SÃO MATEUS

ESCLARECIMENTO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026
Em atendimento ao pedido de esclarecimento:
1. Declaração de Vistoria a) A vistoria prévia é efetivamente facultativa?